

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025 Ano VI | Edição 1333

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Dispensas	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	4
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Resoluções	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 24.156 - DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

“Exclui RENATO TRAVASSOS NUNES DA SILVA da composição do Conselho Municipal de Saúde, constituído pelo Decreto n.º 24.031/25, e inclui VERÔNICA ALINE MOTA DA SILVA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 53.909/2025 do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluído RENATO TRAVASSOS NUNES DA SILVA e incluída, em substituição, VERÔNICA ALINE MOTA DA SILVA na composição do Conselho Municipal de Saúde (triênio 2025/2028), constituído pelo Decreto n.º 24.031, de 23 de junho de 2025, como membro suplente, representante da OAB – 28.ª Subseção Araçatuba.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 8 de setembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

DANIEL MARTINS FERREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Araçatuba
Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- DECRETO nº 24.157, de 08/09/2025 - Fica o(a) Sr(a).

ANA PAULA BRAGA, R.G.Nº 27.649.600-0, exonerado(a) a partir de 05/09/2025, após o encerramento do expediente, do cargo de "COORDENADOR PEDAGOGICO", Padrão "397U", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 10 de setembro de 2025

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Comunicados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
COMUNICADO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 664/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 11.952/2025

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a RETOMADA da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA supra, cujo objeto consiste na “CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA (“ZONA AZUL”)”.

Após a elaboração do estudo de viabilidade econômico-financeiro, ficam estabelecidas as condições necessárias para a continuidade do certame. Assim, a nova data para recepção das propostas será até as 08h30 do dia 04 de novembro de 2025, sendo o início da sessão pública de disputa por lances as 09h00 do mesmo dia, por meio da plataforma eletrônica www.bll.org.br.

Araçatuba, 10 de setembro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 672/2025 - SRP

Eletrônica: Sim

Processo: 881/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não

Protocolo Digital: 16.359/2025

Fundamento Legal: Art. 75, III, a, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 875/2025

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR FRACASSADOS E DESERTOS

Justificativa: Tratam-se de produtos de alta tecnologia para pacientes com feridas agudas e crônicas em acompanhamento na atenção primária (APS) e ambulatório de especialidades municipal, utilizados no tratamento de feridas de difícil cicatrização de diversas origens que foram desertos/fracassados no Pregão 07/2025.

Valor Estimado: R\$ 251.548,00 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais)

Site da Contratação: <https://b11.org.br>

Recebimento das Propostas: 11/09/2025 - 00:01 até 17/09/2025 - 09:00

Plataforma Eletrônica: <https://b11.org.br/>

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1654/2025 - 28/08/2025 - 02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	35298 - HIDROGEL COM ALGINATO TUBO 85 G.	2.500,0000	TB	Não
2	46245 - CURATIVO ESTÉRIL DE CARVÃO ATIVADO 10 X 20 CM	100,0000	Un	Não
3	74840 - Placa de hidrocolóide extra fino	600,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 10 de Setembro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS



COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

Retificação da Lista de Trabalhadores Habilitados – Edital COMAS nº 01/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) de Araçatuba, por meio de sua Comissão Eleitoral, torna pública a relação de trabalhadores da Política Pública de Assistência Social – SUAS habilitados a participar do processo eleitoral para o biênio 2025/2027, retificando a lista publicada no dia 09 de setembro de 2025, na edição nº 1331, página 14 do Diário Oficial do Município.

Os trabalhadores abaixo relacionados cumpriram todos os requisitos estabelecidos no item 3.1 do Edital COMAS nº 01/2025 e estão aptos a serem votadas na Assembleia de Eleição que ocorrerá no dia 11 de setembro de 2025, no CRAS JUSSARA.

Programa/Serviço/Projeto Socioassistencial	CPF/RG	Nome do Indicado a concorrer a vaga.	Observações
Cras Renato Masotti- TV	439.335.768-06	Angelica Bergamasco Perri Cefali	Habilitada
Cras Renato Masotti- TV	308.254.472-7	Cynthia Galvão Porto	Habilitada
CentroPop	228.609.158-77	Samantha Larissa de Oliveira	Habilitada
Cras Maria J.R. da Cunha - Umuarama	20.619.131-5	Rosa Aparecida da Silva de Carvalho	Habilitada
Cras Pedro Martinez Souza-Centro	640.367.401-30	Francineide Fernandes da Silva Decapi	Habilitada
Cras João Rodrigues-Etemp	424.116.948-14	Ana Laura Ferreira Mendes	Habilitada
Lar da Velhice	137.004.418-60	Maria Angela dos Santos Maziero	Habilitada
APAE	481.606.,38-35	Amanda Aparecida Barros de Souza	Habilitada
APAE	511.698.738-80	Gabriela Gomes	Habilitada
APAE	347.484.878.01	Aline Marie Carreto Koga	Habilitada
Vigilância Socioassistencial	428.113.028-40	Leandro de Araujo Martins	Habilitada
Cadastro Único	247.972.958-30	Adriana Coutinho Castelli	Habilitada
Cras Silvino Moreira–São José	217.119.428-63	Roberto Antônio Lopes	Habilitada
Cadastro Único	335.709.728-10	Heloisa de Mello	Habilitada
Associação Beficente Batista João Arlindo	461.967928-30	Larissa Michele Vieira Silva	Habilitada
Associação Beficente Batista João Arlindo	302.757.248-24	Angélica dos Santos Amorim Pavan	Habilitada

Araçatuba, 09 de setembro de 2025.

Sandra Aparecida Marquez Salustiano
Presidente do COMAS

Rodrigo Radighieri da Silva
Coordenador da Comissão Eleitoral



**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Resoluções**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar a partir de 15 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2026.

C.E.: 3.3.90.40.00

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

Data da Assinatura: 05 de setembro de 2025

Araçatuba, 05 de setembro de 2025.

Edna Flor
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 2.103, DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

“Dá nova redação ao § 1.º do art. 7.º da Resolução n.º 1.926, de 2014, que consolida as normas relativas à concessão de títulos, homenagens, prêmios e medalhas”

(Projeto de Resolução n.º 37/2025, do Vereador Gilberto Batata Mantovani-PSD)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RESOLVE:

Art. 1.º O § 1.º do art. 7.º da Resolução n.º 1.926, de 20 de outubro de 2014, que consolida as normas relativas à concessão de títulos, homenagens, prêmios e medalhas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ Art. 7.º

§ 1.º Poderão ser indicados integrantes que passaram para a inatividade e que continuam realizando trabalhos voltados à comunidade.” (NR)

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 1.º DE SETEMBRO DE 2025

Edna Flor

Presidente

Edison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral

Licitações e Contratos**Extrato****Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 009/2023**

Câmara Municipal de Araçatuba

Processo Administrativo nº011/2023

Dispensa nº008/2023

Contrato nº 009/2023

Contratada: **MaqTon Copiadoras Ltda.**

Amparo Legal: Art.106 I e 107 da Lei Federal n.º14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviço de Locação de 16 (dezesesseis) Impressoras Multifuncionais jato de tinta com rede local (ethernet), wi-fi e USB. Imprimir, copiar e digitalizar, inclusive frente e verso; ser capaz de imprimir em sulfite A4, etiquetas e papel de cartão (pérsico 120g/m² e 180g/m²); Compatíveis com Windows 7 a 11 64 bits; velocidade mínima de impressão: - preto: 30ppm - colorido: 30ppm